



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**  
**CONTRATO Nº 005/2022**  
**ADITIVO II**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO, CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM BANCO DE DADOS EM NUVEM E ACESSO A INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS (UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO).**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG nº 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE** e, a **EMPRESA DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 88.659.974/0001-22, localizada na Rua José Cañellas, Nº 138, Sala 402, Centro, na Cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400- 000, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Sr. JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 296.009.289-91 e RG nº 7111382565, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 1355, Bairro Fátima, na Cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, mediante as cláusulas e condições a seguirestabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE DE VALORES:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, as partes, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, com fulcro no art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos em 5,93% (INPC acumulado dos últimos 12 meses).

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO**

O valor mensal pago à Contratada passará de R\$ 15.591,80 (Quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para R\$ 16.516,20 (Dezesseis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos) totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 198.194,40 (Cento e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para os sistemas contratados, conforme planilha abaixo:

Descrição dos Sistemas	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Atualizado (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1.01. Sistema de Folha de Pagamento	1.274,00	1.349,54	16.194,48
1.02. Sistema de Folha de Pagamento RPPS	441,00	467,15	5.605,80
1.03. Sistema de Portal do Servidor Público	196,00	207,62	2.491,44
1.04. Sistema e-Social	588,00	622,86	7.474,32
1.07. Sistema de Contabilidade Pública	1.176,00	1.245,73	14.948,76
1.08. Sistema de Contabilidade Pública RPPS	490,00	519,05	6.228,60
1.09. Sistema de Prestação de Contas Públicas	343,00	363,33	4.359,96
1.10. Sistema de Prestação de Contas Públicas RPPS	147,00	155,71	1.868,52
1.11. Sistema de Tesouraria	490,00	519,05	6.228,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



1.12. Sistema de Controle e Planejamento do Orçamento – PPA, LDO, LOA	392,00	415,24	4.982,88
1.13. Sistema de Tributos Municipais	1.274,00	1.349,54	16.194,48
1.14. Sistema Controle Processos Tributários	294,00	311,43	3.737,16
1.15. Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	686,00	726,67	8.720,04
1.18. Sistema de Situação Fiscal – CND	245,00	259,52	3.114,24
1.19. Sistema ITBI Eletrônico	343,00	363,33	4.359,96
1.20. Sistema de Emissão de Documento de Arrecadação	245,00	259,52	3.114,24
1.22. Sistema de Compras e Licitações	686,00	726,67	8.720,04
1.23. Sistema de Controle de Patrimônio	392,00	415,24	4.982,88
1.24. Sistema de Controle de Almoxarifado	294,00	311,43	3.737,16
1.25. Sistema de Controle de Frotas	343,00	363,33	4.359,96
1.26. Sistema de Controle de Protocolo	294,00	311,43	3.737,16
1.27. Sistema de Portal Transparência	490,00	519,05	6.228,60
1.28. Sistema de Auditoria de Controle Interno	470,40	498,29	5.979,48
1.29. Sistema de Controle de Medicamentos	686,00	726,67	8.720,04
1.30. Sistema Controle de Benefícios e Exames	392,00	415,24	4.982,88
1.33. Sistema Controle de Merenda	343,00	363,33	4.359,96
1.34. Sistema Pedagógico	833,00	882,39	10.588,68
1.35. Sistema Controle Ambiental	539,00	570,96	6.851,52
1.37. Serviço de Provisão de Dados/Backup	1.205,40	1.276,88	15.322,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.591,80</b>	<b>R\$ 16.516,20</b>	<b>R\$ 198.194,40</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 25 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
**AVELINO SALVADORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**  
**DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
**LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**REGIANE MARIA SALVADORI ROSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL**  
**DO CONTRATO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**  
**Endereço:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**  
**Endereço:**